



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA  
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223  
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 180**  
**DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SRA. CRISTIENE ABADIA CAIXETA PEREIRA E RETORNO AO CARGO  
EFETIVO.

**O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinada a exoneração da servidora pública municipal, Sra. **CRISTIENE ABADIA CAIXETA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 087.289.196-88, designada para desempenhar as funções do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, retornando a exercer as funções do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Finais - Ciências, para o qual foi aprovada em Concurso Público- Edital n.º 01/2023, a partir dessa data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

---

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal